Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE



Reitoria

EDITAL UNIFEBE n.º 65/2022

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o "Processo Seletivo de Estagiário para a Agência Experimental do Curso de Publicidade e Propaganda", de acordo com a Lei n.º 11.788/2008, de 25/9/2008, e nos termos deste Edital:

- 1. DO NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.
- 2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS: auxílio no atendimento de clientes do terceiro setor, que são assistidos pela Agência Experimental do Curso de Publicidade e Propaganda; auxiliar na elaboração e divulgação de campanhas e peças publicitárias para o terceiro setor de Brusque e região, envolvendo ações de criação, produção, lançamento e exibição na mídia; atualizar quadros demonstrativos, tabelas e outros documentos sob orientação; organizar e manter arquivo de documentos referentes ao setor; executar outros trabalhos afins necessários ao setor e à Instituição.
- **3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sextafeira, das 12h15min às 16h e das 16h15min às 18h30min.
- **3.1.** No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.
- **4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 19/9/2022 a 18/9/2024.
- **4.1.** Nos termos da Lei n.º 11.788/2008, de 25/9/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.
- **5. DA ESCOLARIDADE:** o candidato deverá estar regularmente matriculado a partir da 4.ª fase do Curso de Publicidade e Propaganda.
- **6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 19 de agosto de 2022 a 2 de setembro de 2022, pelo site da UNIFEBE http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/.
- **7. DA SELEÇÃO 1.ª ETAPA:** os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE



Reitoria

- **8. DO RESULTADO 1.ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 5 de setembro de 2022 (segunda-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.ª Etapa.
- 9. DA SELEÇÃO 2.ª ETAPA: a 2.ª Etapa de seleção contará com entrevista.
- **10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br, até o dia 8 de setembro de 2022 (quinta-feira).
- **10.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.
- **10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 9 de setembro de 2022 (sexta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail rh@unifebe.edu.br, sobre a aceitação ou não da vaga
- **10.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: o candidato selecionado deverá entregar até o dia 12 de setembro de 2022 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.
- **12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente à bolsa de estágio.
- **13. DO PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.
- **14.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.



Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

- **14.2.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.
- **15.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de agosto de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Reitora